

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Central Regional de Efetividades de João Pessoa- PB

EDITAL DE ALIENAÇÕES JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

A Dra. ANA PAULA CABRAL CAMPOS, Juíza do Trabalho Supervisora da CMJA de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO – PB disponibilizará nas modalidades de alienação judicial, sob as condições adiante descritas, os BENS PENHORADOS NAS EXECUÇÕES MOVIDAS PELOS EXEQUENTES DOS PROCESSOS ABAIXO MENCIONADOS, NA FORMA QUE SEGUE:

MODALIDADE: Alienação por iniciativa particular, e caso infrutífera, hasta pública subsequente e permanente, ambas sempre através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico www.leiloespb.com.br, a ser realizado sob a responsabilidade do leiloeiro oficial designado por este regional abaixo nomeado e nos moldes a seguir descritos.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:

CLEBER MELO, COM ENDEREÇO NA BR 230, KM 37,5, TIBIRI, SANTA RITA, PARAÍBA, CEP 58.301-645, TELEFONE: (083) 3045-9205, 98725-4735 E 99668-4772. E-MAIL: contato@leiloespb.com.br.

DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS:

No primeiro dia útil do mês de **SETEMBRO de 2017**, às 12:00 horas, os bens a seguir transcritos serão disponibilizados para expropriação na modalidade de Alienação por Iniciativa Particular, por quinze dias consecutivos e corridos, cujas condições são as seguintes:

- Os bens, tanto móveis, quanto imóveis, nesta modalidade, poderão ser adquiridos de forma parcelada e com base no valor da avaliação;
- Os bens com valor inferior ou igual a R\$ 5.000,00 deverão ser pagos à vista; Aqueles cujo valor for superior poderão ser pagos em, no máximo, 10 parcelas.
- A melhor proposta será publicada no sítio do Projeto Negócio Legal no primeiro dia útil após o encerramento do prazo para recebimento da mesma, e o sinal deverá ser depositado no prazo de 48 horas.
- Não sendo depositado o sinal pelo detentor da melhor proposta, está sendo descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário da terceira melhor proposta, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

- Findos os prazos previstos nos itens anteriores, e inexistindo remição, a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo corretor, sendo submetida à análise do magistrado.

- Os bens que não forem vendidos na modalidade de Alienação por Iniciativa Particular serão automaticamente disponibilizados para expropriação na forma de Arrematação Judicial eletrônica permanente e ficarão disponíveis até que sejam vendidos ou que seja determinada sua retirada.

- A cada último dia útil do mês serão fechados os lanços até então oferecidos, em sendo este dia feriado ou final de semana, automaticamente ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

- Caso inexista(m) lanço(s) ou não haja(m) lanço(s) válido(s), os bens permanecerão disponíveis, automaticamente, no mesmo *site*, independentemente de nova publicação ou notificação editalícia.

Para a modalidade de Arrematação, são válidas as seguintes condições de Alienação:

- Os bens móveis deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lanço mínimo, que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação;

- Os bens imóveis poderão ser pagos em, no máximo, 10 parcelas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior à 10% do valor da avaliação do bem, os quais podem ser arrematados por valor igual ou superior ao valor do lanço mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, o qual será divulgado no sítio eletrônico www.leiloespb.com.br.

- A melhor proposta será publicada no sítio do Projeto Negócio Legal no primeiro dia útil após o encerramento do prazo para recebimento da mesma, e o sinal deverá ser depositado no prazo de 48 horas.

- Não sendo depositado o sinal pelo detentor da melhor proposta, está sendo descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário da terceira melhor proposta, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.

- As propostas serão encerradas no último dia útil de cada mês.

- Findos os prazos previstos nos itens anteriores, e inexistindo remição, a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante e, se presentes, o credor e o executado.

- Expedido o Auto de Arrematação e, transcorrido o prazo para Embargos, lavrar-se-á a Carta de Arrematação ou o Mandado de Entrega.

- Ficam revogados os Editais anteriores, quanto à obrigatoriedade do depósito da caução (ATO TRT GP Nº 201/2013 de 05 de junho de 2013).

ADVERTÊNCIAS:

- O leilão será realizado na exclusivamente forma eletrônica. Os licitantes que desejarem participar do leilão realizado na forma eletrônica deverão aderir às regras do Sistema de Leilão Eletrônico, que foram divulgadas no site do TRT da 13ª Região (www.trt13.jus.br) e publicadas no Diário Eletrônico por meio de Ato da Presidência;

- Fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente, caso não seja possível o encerramento no mesmo dia;
- Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos três minutos para o fechamento da alienação, será concedido tempo extra retroagindo o cronômetro disponível a três minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.
- Ficam ainda científicas as partes e demais interessados que, do valor da arrematação serão acrescidos 5% em prol do leiloeiro oficial nomeado, ficando esse ônus a cargo do arrematante, sem prejuízo do valor total da arrematação; o referido percentual (comissão do leiloeiro) deverá ser depositada em conta judicial à disposição deste Juízo, a qual será liberada após a efetivação da entrega do bem arrematado;
- Os lances ofertados são irrevogáveis e irretroatáveis. O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ ou cancelados em nenhuma hipótese.
- Se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução ou da parcela, voltando os bens a nova alienação judicial eletrônica, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos (art. 897 NCPC).
- Vale acrescentar que os pagamentos não efetuados, no ato da alienação judicial, aplicar-se-á ao(s) arrematante(s) faltoso(s) as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (Art. 39º do Decreto 21.981/32). Assim, aquele que ofertar lance e alegar não ter, no ato, cheque ou dinheiro, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: *“Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência”*.
- Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente(remisso) ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º do NCPC, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, poderá convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.
- Não é possível remir o bem após a arrematação em face da revogação do artigo 788 do CPC pela lei 11382/06, sendo matéria disciplinada atualmente pelo art. 826 do NCPC: *“Antes de adjudicados ou alienados os bens, pode o executado, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, mais juros, custas e honorários advocatícios”*.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo juízo de execução.
- As partes ficam por este Edital intimadas. Não sendo possível a intimação de praxe (Art. 24 do Prov. TRT SCR nº 07/91 de 05/11/1991);
- Ficam intimados do presente Edital o(s) executados(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), e eventuais ocupantes: credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada: os senhorios diretos, os enfiteutas, bem como os

alienantes fiduciários; caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada e acerca do leilão designado;

- No caso de arrematação de bens imóveis, as dívidas relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, subrogando-se no preço da arrematação.

11.1. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

11.2. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no artigo anterior, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;

III - os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV - as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V – os débitos relativos a contrato de alienação fiduciária, em que o imóvel conste como coisa garantidora.

VI - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

11.3. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

11.3.1. Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

- No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, subrogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

12.1 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no caput do presente artigo as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária e os débitos decorrentes de contrato de alienação fiduciária que ficarão a cargo do arrematante.

12.2. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será

responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos antes da arrematação, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

- Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação;
- Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, o valor total pago, inclusive a comissão do leiloeiro, será devolvido devidamente corrigido;
- Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos com o leiloeiro oficial;
- Poderá haver, a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

DOS BENS:

1. Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo;
 2. Na hipótese de oferta de lance para pagamento parcelado (válido apenas para alienação de imóveis), não serão admitidas parcelas inferiores a 1/10 do valor da avaliação do bem, podendo este ser parcelado em no máximo 10 vezes contando o sinal de 30% (trinta por cento);
 3. No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, que arcará com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: ITBI, e despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;
 4. Os bens móveis encontram-se sob a guarda da parte executada ou do leiloeiro oficial;
 5. No caso de bens automotores (veículos, motocicletas, embarcações, aeronaves), o arrematante não arcará com os débitos de impostos sobre a propriedade, eventualmente existentes antes do leilão, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, salvo as dispostas explicitamente no edital, respondendo, porém, com as taxas de transferência;
 6. Quanto aos demais bens, quaisquer dívidas e ônus anteriores ao leilão não serão transferidos ao arrematante;
- A entrega dos bens arrematados ocorrerá, necessariamente, na comarca da origem do processo judicial.

QUEM PODE ARREMATAR:

7. Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão, e, para tanto, devem aderir às regras de

cadastramento e participação regulamentadas por meio do ATO TRT GP-280/2008, bem como aquelas disponíveis no sítio eletrônico www.leiloespb.com.br,

8. A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de identidade e do cadastro de pessoas físicas(CPF);

9. As pessoas jurídicas serão representadas por quem o Estatuto ou Contrato Social indicar, devendo portar comprovante de CNPJ ou CGC e cópia do referido ato atualizado;

10. Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos e com a devida identificação do outorgante, com reconhecimento de firma;

PROCESSO Nº 0000810-44.2016.5.13.0028 (PJE)

EXEQUENTE: ANNA CAROLINA CAVALCANTI CARNEIRO DA CUNHA

EXECUTADO: LUMEN FACULDADE DE CIENCIAS CONTABEIS LUIZ MENDES LTDA - EPP e outros (4)

BEM(NS):

UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 47, DA QUADRA 32, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO PRAIA BONITA, EM PRAIA DE FAGUNDES - MUNICÍPIO LUCENA-PB, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE E FUNDOS POR 30 METROS DE COMPRIMENTO EM AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM O LOTE 11, LADO DIREITO COM O LOTE 49, LADO ESQUERDO COM O LOTE 45, FUNDOS COM O LOTE 46, EM NOME DE BARTOLOMEU JOSE DE ARAUJO PONTES, SEM BENFEITORIAS.

Avaliação total do bem: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PROCESSO Nº 0130137-47.2013.5.13.0028 (PJE)

EXEQUENTE:ALBERTINA DOS SANTOS

EXECUTADA: VALTEX IND E COM DE CONFECÇOES E MALHARIA LTDA

BEM(NS):

UMA MÁQUINA TEAR CIRCULAR MARCA JUMBERCA, MODELO SJE2, SÉRIE 392 EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS).

Avaliação total do bem: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PROCESSO Nº 01708.00-47.2013.5.13.0025 (SUAP)

EXEQUENTE(S): MARCOS MARIANO DE AQUINO

EXECUTADO(S): SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS E CARGAS NO ESTADO DA PARAIBA

BEM(NS):

UM ÔNIBUS RODOVIÁRIO, CATEGORIA ALUGUEL, A DIESEL, MARCA MERCEDES BENS, ANO E MODELO 2005, PLACA AMO 7683-PB, RENAVAN 0085000463-2, CHASSI 9BM3840675B413976, COR PREDOMINANTE BRANCA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, COM QUILOMETRAGEM REGISTRADA DE 247.203(NA DATA DA PENHORA 17/02/2017).

AVALIAÇÃO DO BEM R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

PROCESSO Nº 0130192-98.2013.5.13.0027 (PJE)
EXEQUENTE(S): MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
EXECUTADO(S): RESTAURANTE PLANALTO LTDA.
BEM(NS):

Um lote de terreno nº 14 da quadra J do loteamento Nice na cidade de Santa Rita-PB, medindo 12 metros de frente por 28 metros de fundos em ambos os lados, situado na Rua Prof. Luiz Soares, nº 187, com seus limites certos e conhecidos e respeitados, conforme certidão cartorária de 24/09/2013 (nos autos), contendo as seguintes benfeitorias: Um imóvel residencial composto de quatro quartos, uma sala ampla, dois banheiros, cozinha, terraço, construída de tijolos e telhas, lajeada, murado e em estado de conservação regular.

Avaliação total dos bens: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

CARTA PRECATÓRIA (261) - 0130153-67.2014.5.13.0027
EXEQUENTE: IZABEL RIBEIRO DA SILVA
EXECUTADO: JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
BEM(NS):

Um lote de terreno medindo 12 metros de frente e fundos por 30 metros de comprimentos de ambos os lados, conforme matrícula 24.882 do Cartório de Registro de Imóveis de Ângela Maria de Souza (certidão anexa aos autos). Imóvel este localizado na Av. Conde nº 87 – Tibiri II, conforme informado no Mandado de Penhora e fotografias juntadas aos autos. Estando edificada sobre o citado lote, porém sem averbação em cartório, uma vila com 10 (dez) pequenas casas do tipo geminadas de bloco, com portas e janelas de madeiras, grades de ferro e cobertas com telhas de cerâmicas. Não sendo possível verificar sua parte interna para avaliação, por estarem todas fechadas. Sendo o lote avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e as casas em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) as 10 casas.

Avaliação total dos bens: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

PROCESSO Nº 889.00.72.2009.5.13.0028 (SUAP)
EXEQUENTE(S): UNIÃO (UNIÃO)
EXECUTADO(S): RODOVIARIA SANTA RITA LTDA
BEM(NS):

“01- UM LOTE DE TERRENO SOB Nº 21 da quadra “V”, Loteamento NICE, medindo 12m,0 de frente e fundos por 48m,00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se ao Norte com a rua Projetada P; ao sul com os fundos com Lote 11, Leste com Lote 22; Oeste com o Lote 20 da mesma quadra e Loteamento; UM LOTE de terreno de nº 20, da quadra “V”, Loteamento NICE com frentes para as ruas A e B, medindo 15m,0 de largura na frente e fundo, por 12m,0 de comprimento de ambos os lados, limitando-se com o lote 12, tendo de extensão na linha de fundos 41m,0 onde se

limita com os lotes 18 e 19 de outro lado 48m,0 limitando-se com o Lote 21; UM LOTE de nº 22, do Loteamento NICE, da quadra “V”, medindo 12m,0 de frente e fundos por 48m,0 de comprimento de ambos os lados, limitando-se com os Lotes 10,21 e 23; UM LOTE de terreno de nº 23, da quadra “V”, do Loteamento NICE, medindo 12m,0 de frente e fundos por 48m,0 de comprimento de ambos os lados; UM LOTE de terreno de nº 24, da quadra “V”, do Loteamento NICE, medindo 12m,0 de frente e fundos por 48m,0 de comprimento de ambos os lados; DOIS Lotes de nºs 25 e 26, da quadra “V”, do Loteamento NICE, medindo cada 12m,0 de frente por 48m,0 de ambos os lados, sobre os referidos terrenos, atualmente encontra-se edificada a GARAGEM da empresa RODOVIÁRIA SANTA RITA LTDA., com as seguintes benfeitorias:

- 1) um calçamento em paralelepípedo com 8.500m²;
- 2) um galpão-mecânica com 500m² piso antiderrapante com 12 armários em estrutura de concreto e portas em chapa de zinco;
- 3) um galpão-molaria/lanternagem com 500m² piso antiderrapante com bancada de 0,80x6,50 metros de comprimento em estrutura de concreto e portas em chapa de zinco;
- 4) um prédio com 2 pavimentos 700m²: 1º pavimento com 6 salas, 2 banheiros, 1 hall de entrada, 1 hall de atendimento de cobradores e hall de destino a recepção, 2º pavimento com uma recepção, 4 salas e 2 banheiros. Todo o prédio tem com revestimento: piso em cerâmica vitrificada, metais Deka e louças: armários em todos os ambientes em madeira com revestimento em fórmica com detalhes em vidro e aço: com instalação de energia, água e telefone em bom estado de conservação;
- 5) 1 prédio térreo com 9 ambientes com 800m², uma recepção/portaria com revestimento em cerâmica e armários em madeira com fórmica; refeitório também em cerâmica com mesa e balcão em estrutura de concreto recoberto com azulejos e madeira, um vestuário masculino em cerâmica com 30 armários em estrutura de concreto com portas em cha de zinco, banheiro masculino coletivo, com sanitário, em estrutura de concreto, revestido com azulejos metais, instalação hidráulica em bom estado de conservação, 3 com sanitário individual, com revestimento de azulejo, louças e metais; borracharia – com piso antiderrapante, balcão para apoio fechado com grade de ferro, 3 almoxarifados para estoque de pneus, peças pesadas e material de limpeza com piso antiderrapante e fechada com grade de ferro; sala de lavagem de peças – com piso antiderrapante e balcão para apoio,

banheiro coletivo feminino – revestido com azulejos, metal, instalação hidráulica, 2 box de chuveiros e 2 box com sanitários;

6) estrutura terrestre de máquina de montagem/desmontagem de pneus em concreto com instalação elétrica de alta-voltagem;

7) 2 diques para serviços e troca de óleos em estrutura de concreto, revestido com azulejo e piso antiderrapante, com instalação elétrica e hidráulica em bom estado de conservação.

8) Um tanque decantador em estrutura de concreto com filtro separador de óleo diesel para controle ambiental;

9) passarela em estrutura de concreto de alta resistência, com sinalização de iluminação aérea e de solo para máquina de lavar ônibus, 400m²;

10) galpão para máquina de lavar ônibus, em estrutura metálica e coberta com telhas Brasilit, instalação elétrica de alta voltagem, 75m²;

11) edificação em alvenaria para bomba de poço, 20m²;

12) caixa d'água com concreto, aérea (7 metros de altura) com capacidade para 500 litros.

13) Prédio em alvenaria – 3 ambientes, 150m²: sala de montagem de motores com piso antiderrapante e armário em estrutura de concreto, com armários e portas em zinco, almoxarifados de banco – com estrutura de separação de bancos; almoxarife do resgate;

14) 3 tanques aéreos – tanques de combustível com capacidade de armazenamento de 40.000 litros de óleo;

15) 1 tanque enterrado – com tubos direcionados às duas bombas de combustível capacidade de armazenamento de 20.000 litros de óleo diesel. Considerando a área total construída das edificações que mede aproximadamente 3.145m² (três mil cento e quarenta e cinco metros quadrados), considerando ainda, a boa qualidade dos materiais empregados, bem como, o atual estado de conservação dos prédios e das instalações hidráulicas e elétricas que se encontram bem conservados, somando-se a estas construções, uma área calçada por paralelepípedos no total de 8.500 metros quadrados, atribui-se ao presente bem um valor total de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

AValiação TOTAL DO BEM: 3.300.000,00(três milhões e trezentos mil reais).

PROCESSO Nº 0130200-75.2013.5.13.0027

EXEQUENTE: EDVANIA PESSOA DA SILVA

EXECUTADA: MARIA LUISA BARBOSA MENDONCA - ME

BEM(NS):

UMA ESTUFA COM HACKER, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 1.000,00(HUM MIL REAIS).

UM VENTILADOR DA MARCA LOMEN, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS).

UM HACKER DE SALA EM MADEIRA MDF, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS).

UM RÁDIO MICROSYSTEN, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DA MARCA PHILCO, AVALIADO EM R\$ 100,00(CEM REAIS).

UMA MACA PARA TRATAMENTO ESTÉTICO, COM REFLETOR, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 800,00(OITOCENTOS REAIS).

UM BIRÔ DE RECEPÇÃO, COM DUAS CADEIRAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS).

AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).

PROCESSO Nº 0130401-30.2014.5.13.0028

EXEQUENTE(S): THALES DIEGO VERISSIMO DE PAIVA

EXECUTADO(S): DOMINGOS RODRIGUES DA COSTA NETO - ME

BEM(NS):

01- Um aparelho toca mp3, marca Toyota Multimídia, avaliado em R\$400,00 (quatrocentos reais);

02- Um gerador a gasolina 2.0hp da marca Demarrage, avaliado em R\$900,00 (novecentos reais);

03- Um par de alto-falantes, marca Bravox 6x9, avaliado em R\$200,00 (duzentos reais);

04- Um par de alto-falantes, marca Foxer 6x9, avaliado em R\$200,00 (duzentos reais);

05- Dois pares de alto-falantes, marca FIAT 6x5, avaliado em R\$200,00 (duzentos reais) cada par, totalizando R\$400,00 (quatrocentos reais);

06- Dois alto-falantes, marca Selenium 18", 2.200W, avaliado em R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais);

07- Dois alto-falantes, marca One Sound 10", avaliado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);

08- Dois alto-falantes, marca Selenium 10", avaliado em R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);

09- Um módulo de potência Hurricane 1.200W, 4ch, avaliado em R\$850,00

(oitocentos e cinquenta reais);

10- Dois módulos de potência Falcon 720W, avaliados em R\$700,00 (setecentos reais);

11- Um módulo de potência Falcon 980W, avaliado em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

12- Um computador de mesa da AOC, com monitor, avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais);

13- Uma impressora da marca HP, multifuncional, no valor de R\$200,00 (duzentos reais);

14- Um medidor de bateria da marca Tecnoise, avaliado em R\$200,00 (duzentos reais).

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 6.800,00.

PROCESSO Nº 0130502-04.2013.5.13.0028

EXEQUENTE(S): LINDINALVA DA SILVA COSTA

EXECUTADO(S): CARIOFLEX ESTOFADOS LTDA

BEM(NS):

"17 (DEZESSETE) ESTOFADOS MODELO ELEGANCE, MEDINDO DOIS METROS E DEZ CENTÍMETROS (2,10) NO TECIDO SUEDE".

AVALIAÇÃO:

- VALOR UNITÁRIO DE CADA ESTOFADO: R\$1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS : R\$27.200,00 (VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

Processo: 0130337-86.2015.5.13.0027

EXEQUENTE: MARIA VANDA CARLOS GOMES

EXECUTADA: CASA DO ANCIAO MARIA RIBEIRO DE LIMA

BEM(NS):

BENS PENHORADOS:

UM SOFÁ EM COURVIN, DOIS LIGARES, NA COR VERDE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 550,00(QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS);

UM SOFÁ EM COURVIN, DOIS LUGARES, NA COR MARRON, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 550,00(QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

Avaliação total dos bens: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Processo: 0130221-80.2015.5.13.0027

EXEQUENTE: SIND DOS TRAB NA IND CERAMICA E OLA DERIVADOS DA PB

EXECUTADA: INDUSTRIA CERAMICA SANTA MARTA II LTDA - ME e outros (2)

BENS PENHORADOS:

UMA MAROMBA 0670 DA MARCA VERDÉS, ANO 1998, SÉRIE 0090 COM MOTOR DE 250 CV WEG, USADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS);

UM LAMINADOR 800 BONFANTI MODELO LB NR 49 ANO 1997, USADO E REFORMADO COM MOTORES, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS);

UMA BOMBA DE VÁCUO RA 0250 D+ FIL 0250 + STF 0250 SÉRIE C1404 000095, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS);

UM QUADRO DE COMANDOS E CABEAMENTOS, SEM MARCA, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS);

DEZ MIL METROS CUBICOS DE BARRO PARA FABRICO DE TIJOLOS, AVALIADOS EM R\$ 206.000,00(DUZENTOS E SEIS MIL REAIS);

UM LAMINADOR DE 500 COM MOTOR USADO, SEM MARCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS);

UMA CORTADEIRA USADA, SEM MARCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$20.000,00(VINTE MIL REAIS);

SETE ESTEIRAS TRANSPORTADORAS USADAS, SEM MARCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADAS CADA UMA EM R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$ 14.000,00(QUATORZE MIL REAIS);

UM MISTURADOR USADO, SEM MARCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS);

UM DESINTEGRADOR USADO, SEM MARCA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS);

UM COMPRESSOR NA COR PRETA DA MARCA PRESSURE MODELO PSU 25AP SÉRIE 7811-15/12, USADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)

DUAS MOTOS ADAPTADAS PARA TRANSPORTE DE TIJOLOS, SEM MARCA, USADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADAS CADA UMA EM R\$ 3.000,00(TREIS MIL REAIS), TOTALIZANDO R\$ 6.000,00(SEIS MIL REAIS);

ESCRITÓRIO MONTADO E EQUIPADO COM MESAS E CADEIRAS, AVALIADO EM R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS);

TREIS COMPUTADORES COM TREIS IMPRESSORAS, AVALIADOS CADA UM CONJUNTO EM R\$ 1.000,00(HUM MIL REAIS), TOTALIZANDO ASSIM R\$ 3.000,00(TREIS MIL REAIS);

DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EM RASOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADOS CADA UM EM R\$ 500,00(QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$ 1.000,00(HUM MIL REAIS);

SEIS MESAS E TREIS ARMÁRIOS, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADOS EM R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS);

DEZ MIL TIJOLOS DE OUTO FUROS CRUS E QUEIMADOS, AVALIADOS EM R\$ 3.500,00(TREIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 717.500,00 (SETECENTOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

**Processo: 0130479-90.2015.5.13.0027
EXEQUENTE: JOSE ALEXANDRE DA SILVA
EXECUTADA: USINA SÃO JOÃO
BEM:**

UM CONDENSADOR R1 EM INOX 304, MEDINDO 2.940mm DE ALTURA POR 540 DE DIÂMETRO, COM 151 TUBOS EM AÇO INOX, INSTALADO NA SEDE DA EXECUTADA, FUNCIONANDO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R\$ 16.000,00 (desesseis mil reais).

**Processo: 0131461-19.2015.5.13.0023
AUTOR: FLAVIO OLIVEIRA COSTA
RÉU: LUIZ GONZAGA PAULINO - ME
BEM(NS):**

Três mil e duzentos quilos de percinta (tiras de pneu usados) , fabricação propria , com valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) o quilo, totalizando a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

**Processo: 0000777-54.2016.5.13.0028
AUTOR: EDILSON ALVES DE GOUVEIA
RÉU: ALFA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
BEM(NS)**

-UMA FORMA DE POSTE, DUPLO T, EM FERRO 300 / 12 (CAPACIDADE/TAMANHO) EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO .

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**Processo: 0130341-57.2014.5.13.0028
EXEQUENTE: JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO
EXECUTADA: COMPANHIA USINA SAO JOAO
BEM(NS):**

UM VÁCUO TIPO VETICAL, FABRICAÇÃO DEDINE, 705 TUBOS DE 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO COM SUPERFÍCIE DE AQUECIMENTO DE 225M2, CAPACIDADE DE 400 HL DE MASSA C, PARA COZIMENTO DE AÇUCAR, INSTALADO NA SEDE DA USINA, FUNCIONANDO E , EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIADO TOTAL DO BEM R\$ 230.000,00(DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

Ação Trabalhista - Rito Ordinário: 0096400-71.2013.5.13.0022 (SUAP)

EXEQUENTE: ANTONIO JOSE DOS SANTOS

EXECUTADO: RODOVIARIA BELA VISTA LTDA – ME

BEM(NS):

01 (um) ônibus para transporte de passageiros, com 44 (quarenta e quatro) poltronas, cor predominante azul, categoria aluguel, placa NPW0507, Chassi 9BW882W59R937/82, ano 2009, marca VW. Pneus meia vida, com cerca de 90.000 km rodados em regular estado de conservação e em funcionamento.

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Ação Trabalhista - Rito Ordinário: 0079300-98.2007.5.13.0027

Exequente: UNIÃO

Executada: INDUSTRIA HIDROMINERAL DO BRASIL LTDA

BEM PENHORADO.

88.800(oitenta e oito mil e oitocentos) litros de água mineral para ser envasadas em garrações de 20(vinte) litros. Valor unitário do litro em R\$ 0,30(trinta centavos).

AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 26.611,74(vinte e seis mil, seiscentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

PROCESSO Nº 01678.00-48.2013.5.13.0022

EXEQUENTE(S): UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO(S): FIAÇÃO BRASILEIRA DE SISAL S.A. FIBRASA E OUTRO

BEM(NS):

01) 1.150 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA) PEÇAS DE TAPETE BOUCLÉ, NOVAS. AO PREÇO DE R\$ 24,90 (VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), A UNIDADE. TOTAL R\$ 28.635,00 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS);

02) 1.200 (HUM MIL E DUZENTOS) PEÇAS DE TAPETES BIG BOUCLÉ, NOVOS. AO PREÇO UNITÁRIO DE R\$ 26,50 (VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) TOTAL R\$ 31.800,00 (TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 60.435,00 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Processo: 0000934-27.2016.5.13.0028

EXEQUENTE: GENILSON ROSENO DA SILVA

EXECUTADAS: SEMPRE EDIFICACOES LTDA - ME e outros

BEM(NS):

UM VEÍCULO TOYOTA BANDEIRENTE BJ55LP BL3, TIPO CARGA/CAMINHONETE, ANO MODELO 1996, COR PREDOMINANTE VERDE, PNEUS DESGASTADOS, Á DIESEL, CONSIDERAVELMENTE DESGASTADA PELO TEMPO E USO, AVALIADA EM R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS). NO MOMENTO DA DILIGÊNCIA CONSTAVA A SEGUINTE QUILOMETRAGEM RODADA, 165.860. E O ÚLTIMO LICENCIAMENTO PAGO FOI EM 2014. A EMPRESA ALEGOU NÃO DISPOR NO MOMENTO DO DOCUMENTO DO VEÍCULO.

AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Processo: 0000078-32.2017.5.13.0027

EXEQUENTE: FRANCISCO JOSE DA ROCHA JUNIOR

EXECUTADA: RODOVIARIA BELA VISTA LTDA - ME

BEM(NS):

UM ÔNIBUS RODIVIÁRIO, PLACA MMT2548-PB, MARCA/MODELO M.BENS 10 371RSD, A DIESEL, ANO E MODELO 1994, CATEGORIA ALUGUEL, COR PREDOMINANTE BRANCA, RENAVAL 0018191476-0, CHASSI 9BM664198RC078688, COM QUILOMETRAGEM 699662, PNEUS MEIA-VIDA, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

O presente Edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, no endereço supra citado, ficando desde já os executados, credores e terceiros interessados intimados do local, dia e hora do leilão. Eu, Eduardo Jorge Feitosa Guedes Pereira, Coordenador da CMJA/JPA, digitei o presente, que vai devidamente assinado pela Juíza do Trabalho Supervisora desta Central.

ANA PAULA CABRAL CAMPOS
Juíza do Trabalho Supervisora da CRE-JP